



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº IV AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GESTÃO ONLINE DA FROTA MUNICIPAL DE Nº 09/2020.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **BANRISUL CARTÕES S/A**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual de nº 09/2020, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o aumento do limite de crédito mensal, considerando o aumento nos valores dos combustíveis, bem como o cadastramento de novas máquinas, veículos e equipamentos no sistema Banricard Combustíveis; e, ainda, prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula segunda do contrato de nº 09/2020, que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA: Os limites de crédito mensal e de crédito por cartão passam a vigorar com os seguintes valores:

a) Limite de crédito mensal:.....R\$
312.500,00.

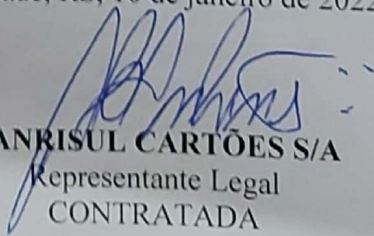
CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 07 de fevereiro de 2022 até 07 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 10 de janeiro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


BANRISUL CARTÕES S/A
Representante Legal
CONTRATADA
Antonio Carlos Antunes
Diretor Comercial

Registrado sob nº 09/2020.....

Soledade, 10 / 01 / 20 22

